



## **PORTARIA N.º 734/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º -Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.114.622-0 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 028/2016-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores**VIA FÁCIL LTDA ME, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ n.º 24.522.759/0001-00, com sede na Rua Omar Raymundo Picheth, 645 — Xaxim — Curitiba, sendo seus Representantes Legais Jesse de Freitas Costa e Viviane Olivia Ferretti de Freitas Costa, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Via Fácil Ltda, fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 06 de outubro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**